



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0077/GR, de 13 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Maria Pereira Paz	Assistente em Administração	D415	D416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	23229.000017.2015-82
Ellen Adalgisa Feitosa Barbosa	Assistente de Alunos	C303	C304	23/06/13 a 23/12/14	23/12/14	
Kelson Gomes Carvalho	Técnico de Laboratório	D304	D305	29/06/13 a 29/12/14	29/12/14	
Aldenora Coelho Viana	Auxiliar Administrativo	C415	C416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	
Hélio Mendes Pereira	Porteiro	C415	C416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	
Zilda Prado Matos	Porteiro	C415	C416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	
Maria Nazaré de Sousa	Auxiliar Operacional	A415	A416	02/08/13 a 02/02/15	02/02/15	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2015.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em exercício

Portaria nº 2109/GR/2014